

FII S F LIMA (FLMA)

DR: Horácio Mário Kleinman

Distribuição de Rendimento

A Unitas DTVM S.A., na qualidade de administradora do Fundo, informou a distribuição de rendimento referente ao mês de novembro/2005, no valor de R\$ 0,0055 por cota, a ser pago em 21/12/2005, com base na posição de cotistas de 14/12/2005.

Informou que o Fundo se enquadra no inciso III do Art. 3º da Lei 11.033, passando a usufruir da isenção de IR nas condições em que a Lei 11.196/05 especifica. Não há cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% ou mais da totalidade das quotas emitidas pelo Fundo ou cujas quotas lhe dão direito ao recebimento de rendimento superior a 10% do total de rendimentos auferidos pelo Fundo, de acordo com a posição de cotistas apurada no dia 14/12/2005.

Norma: a partir de 15/12/2005 cotas ex-rendimento.